



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 02060005/25



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
14/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação realiza anualmente diversos eventos oficiais voltados à comunidade escolar, gestores, profissionais da educação, autoridades e parceiros institucionais. Estes eventos demandam condução formal, observância de protocolos cerimoniais, recepção de autoridades, organização de falas e cronogramas, visando a promoção adequada da imagem institucional e o sucesso do evento. A contratação de profissional especializado é essencial para garantir a qualidade e o bom andamento dessas solenidades. A insuficiência de profissionais internos qualificados para atender a essa demanda cresceu em decorrência do aumento do número de eventos e da complexidade envolvida em sua organização, evidenciando a incompatibilidade das capacidades estruturais existentes com os requisitos técnicos atualizados para a execução eficiente dessas atividades.

A falha em atender essa demanda pode resultar em impactos institucionais e operacionais significativos, incluindo comprometer a execução de eventos de forma estratégica e profissional, o que afetaria a imagem institucional da Secretaria, além de interferir no atingimento dos objetivos educacionais propostos. Adicionalmente, a falta de contratação dos serviços de cerimonialista agravaria a carga de trabalho dos servidores já ocupados, elevando riscos de falhas organizacionais durante os eventos, o que destacaria a desconformidade da entrega de serviços alinhada aos princípios de eficiência e eficácia previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 1 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação-FME	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação realiza anualmente diversos eventos oficiais voltados à comunidade escolar, gestores, profissionais da educação, autoridades e parceiros institucionais. Estes eventos demandam condução formal, observância de protocolos cerimoniais, recepção de autoridades, organização de falas e cronogramas, visando a promoção adequada da imagem institucional e o sucesso do evento. A contratação de profissional especializado é essencial para garantir a qualidade e o bom andamento dessas solenidades, diante disso faz-se necessária a contratação de profissional com experiência em:

- Profissional com experiência comprovada em cerimonial público;
- Capacidade de organizar falas e ordem de precedência;
- Participação em reuniões preparatórias com a equipe da Secretaria;
- Condução do evento (presencial, híbrido ou remoto) conforme roteiro aprovado;
- Discrição, boa comunicação e apresentação pessoal adequada;
- Disponibilidade para atuação em diferentes turnos e dias da semana;
- Preferencialmente com formação em comunicação, eventos ou áreas correlatas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme artigo 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação dos serviços de cerimonialista para condução de eventos e atividades pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE. Visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios dos artigos 5º e 11 de forma neutra e sistemática. As principais opções utilizadas pela administração pública são:

1. Contratação por Evento (Demanda Pontual)

Descrição: contratação unitária, em que o profissional ou empresa é contratado por evento realizado, com valor fechado por evento.

Vantagens:

- Flexibilidade: paga-se apenas quando há demanda.
- Adequado para órgãos com poucos eventos ao ano.
- Facilidade de controle financeiro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 2 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Desvantagens:

- Exige processo administrativo (dispensa, inexigibilidade ou licitação) para cada contratação, se não houver ata ou contrato vigente.
- Possível variação de preços entre eventos.

Mais comum para: pequenos municípios ou órgãos com poucos eventos institucionais.

2. Contratação por Período (Mensal, Trimestral ou Anual)

Descrição: contrato com vigência determinada, com valor mensal fixo, incluindo uma quantidade estimada de eventos por mês.

Vantagens:

- Previsibilidade orçamentária.
- Facilidade de planejamento e agendamento.
- Atendimento prioritário do contratado.

Desvantagens:

- Pode gerar custo fixo mesmo em meses com menos eventos.
- Requer dimensionamento adequado da quantidade de eventos para evitar sobre ou subutilização.

Mais comum para: secretarias estaduais e municipais com agenda institucional intensa (Educação, Saúde, Cultura).

3. Registro de Preços (Sistema de Registro de Preços - SRP)

Descrição: realização de pregão para formar ata de registro de preços. Permite a contratação de serviços de cerimonial sob demanda, por valores previamente registrados.

Vantagens:

- Contratação ágil e flexível dentro da vigência da ata (até 12 meses).
- Permite atender a múltiplas secretarias ou unidades.
- Pode prever diferentes perfis de eventos (simples, médios, solenes).

Desvantagens:

- Exige planejamento e licitação prévia.
- Risco de o fornecedor registrado não atender no momento da demanda (casos de SRP mal conduzidos).

Mais comum para: administrações municipais maiores e órgãos federais que realizam eventos regulares.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4. Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos (Soluções Integradas)

Descrição: contratação de empresa que fornece diversos serviços em um único pacote (cerimonialista, recepção, som, decoração, etc.).

Vantagens:

- Contratação única e gestão integrada.
- Responsabilidade centralizada.

Desvantagens:

- Custo mais elevado.
- Pode haver perda de controle sobre a escolha de cada profissional.

Mais comum para: grandes eventos específicos, como congressos, feiras e fóruns regionais.

Após levantamento da equipe de Planejamento junto à equipe demandante da Secretaria de Educação, a opção 2 foi escolhida como a mais vantajosa para a necessidade já descrita em tópico anterior. Segue abaixo os motivos que levaram a essa escolha.

1. Frequência e Regularidade dos Eventos Educacionais

A Secretaria de Educação realiza ao longo do ano uma série de eventos estratégicos, como:

- Abertura e encerramento do ano letivo;
- Formações pedagógicas, seminários e congressos;
- Reuniões públicas com pais, estudantes e comunidade escolar;
- Lançamentos de programas e políticas educacionais;
- Premiações e cerimônias de reconhecimento;
- Inaugurações de escolas, bibliotecas e centros de formação.

Essas atividades são **regulares, planejadas com antecedência e, muitas vezes, sazonais**, o que exige a **disponibilidade permanente de profissional de cerimonial**, justificando a contratação por período.

2. Padronização e Qualidade na Imagem Institucional

A contratação por período permite:

- Utilização do **mesmo profissional ou equipe** em diferentes eventos;
- **Adoção de roteiros cerimoniais padronizados**, respeitando o protocolo oficial e a identidade visual da Secretaria;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 4 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Melhoria da **comunicação pública e valorização das ações institucionais**.

Essa continuidade resulta em uma imagem mais profissional, coesa e confiável da Secretaria perante a comunidade escolar e a sociedade.

3. Eficiência Administrativa e Redução de Burocracia

Ao invés de realizar processos licitatórios ou contratações diretas a cada evento, a contratação por período:

- **Centraliza e racionaliza a demanda**;
- Reduz a carga de trabalho da equipe administrativa;
- Garante **celeridade na organização dos eventos**, especialmente aqueles com curto prazo de convocação.

4. Economia de Escala e Previsibilidade Orçamentária

Contratar por período possibilita:

- **Diluição dos custos** por evento, já que o profissional estará à disposição durante todo o mês (ou trimestre);
- Estimativa mais realista e **controle orçamentário mais eficiente**, facilitando a alocação de recursos no planejamento anual da Secretaria;
- Redução do custo total se comparado à contratação isolada para cada evento.

5. Flexibilidade e Prontidão Operacional

Com contrato vigente, o cerimonialista pode:

- Atuar com **antecedência no planejamento**, definindo protocolos e roteiros com a equipe técnica;
- Responder com agilidade a **eventos urgentes ou extraordinários**, como coletivas de imprensa, visitas ministeriais ou crises de imagem;
- Realizar **visitas técnicas e reuniões de alinhamento**, o que seria inviável em contratações pontuais.

6. Alinhamento com o Plano de Ação da Secretaria

A contratação por período está alinhada com:

- As diretrizes de fortalecimento da comunicação institucional;
- A política de valorização da educação pública;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 5 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- A necessidade de ampliar a visibilidade das ações educacionais e promover o engajamento da comunidade.

Diante do volume, importância estratégica e diversidade dos eventos realizados pela Secretaria de Educação, a contratação por período é a alternativa mais eficaz e vantajosa. Ela oferece:

- Eficiência operacional,
- Redução de custos indiretos e administrativos,
- Padronização da condução dos eventos,
- E garante a presença contínua de um profissional qualificado, contribuindo diretamente para o êxito das ações institucionais da Secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de serviços de cerimonialista, essencial para a condução de eventos e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE. Esta contratação responde à necessidade de garantir uma gestão profissional de eventos educacionais relevantes, como datas comemorativas, mobilizações do SPAECE, aberturas de formações e oficinas técnicas. Ao contar com um cerimonialista qualificado, assegura-se que essas atividades sejam realizadas de forma organizada e impactante, evitando contratempos logísticos e operacionais que poderiam comprometer o desenvolvimento educacional do município.

Os serviços a serem contratados incluem a condução de eventos que demandam um profissional capacitado para organizar, coordenar e apresentar as atividades, assegurando que todas as etapas do evento sejam executadas conforme planejado. A solução também prevê a articulação com a equipe organizadora da Secretaria para garantir a integração de informações e a fluidez dos eventos, atendendo aos requisitos técnicos e funcionais identificados durante o levantamento de mercado.

A escolha por essa solução foi fundamentada pela análise do mercado disponível, que confirma a capacidade de fornecedores em prestar serviços de cerimonialista de forma eficiente e econômica. Esta opção está alinhada com os princípios de eficiência e interesse público da Lei nº 14.133/2021, proporcionando a alternativa mais adequada ao atender totalmente à necessidade apresentada e ao alcançar os resultados esperados. A contratação por estes serviços permitirá à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE cumprir seus objetivos educacionais com eventos de alta qualidade, reforçando o desenvolvimento educacional no município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 6 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviço de Cerimonialista para Condução de Eventos	12,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de Cerimonialista para Condução de Eventos	12,000	Serviço	3.150,00	37.800,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, visto que o objeto (serviço de cerimonial) é indivisível e deve ser prestado de forma integrada. Parcelar poderia comprometer a uniformidade da condução dos eventos e a padronização esperada. A solução deve ser contratada de forma unificada, permitindo a contratação por evento ou por período conforme necessidade.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano de Ação Anual da Secretaria, que prevê a realização de eventos institucionais como parte das ações de valorização da educação, formação continuada, divulgação de políticas públicas e participação da comunidade escolar. A atuação cerimonial é estratégica para o cumprimento de metas relacionadas à comunicação institucional.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de cerimonialista para a condução de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE pretende garantir a eficiência e a qualidade na organização dessas atividades, assegurando a economicidade e o pleno aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme preceituam os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Além disso, pretende-se:

- Condução adequada e profissional dos eventos institucionais;
- Cumprimento do protocolo oficial e respeito à ordem de precedência;
- Maior valorização dos participantes e das autoridades presentes;
- Redução de improvisos e erros durante os eventos;
- Fortalecimento da imagem da Secretaria perante o público;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 7 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Maior organização e fluidez nos eventos.

Em última análise, a efetivação desta contratação empenha-se na promoção da eficiência administrativa e no melhor uso de recursos públicos, justificado pelo alicerce na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e orientações legais previstas nos arts. 5º, 6º, incisos XX e XXIII, e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, garantindo alinhamento com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação e assegurando a qualidade na implementação de suas iniciativas educacionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição do modelo de contratação (por mês, por evento ou por demanda);
- Abertura do processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso;
- Previsão orçamentária;
- Acompanhamento da execução contratual por servidor designado.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação dos serviços de cerimonialista para a condução de eventos e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara é analisada sob critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme estabelecido nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A natureza da contratação, que envolve a prestação de serviços de caráter contínuo e essencial para a organização de eventos educacionais, sugere uma abordagem mais direta e eficaz, o que pode ser comprometido pela complexidade adicional gerada pela atuação em consórcio. A simplicidade do objeto, que não demanda somatórios de capacidades ou múltiplas especialidades, torna a participação consorciada **incompatível** com os objetivos desta contratação.

Além disso, a experiência administrativa e a eficiência dos serviços são prioritárias, especialmente considerando a necessidade de adaptação rápida a contextos educacionais variáveis que caracterizam os eventos planejados. Embora a formação de consórcios possa oferecer vantagens, como aumento na capacidade financeira e divisão de responsabilidades, eleva também a complexidade na gestão e fiscalização do contrato. Esses aspectos geram impactos que não se alinham com a proposta de eficiência e economicidade (art. 5º) esperadas para atender à 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Assim, a vedação à participação de consórcios é considerada mais **adequada**, garantindo a execução eficaz, o respeito à competitividade e a segurança jurídica necessária à contratação, em consonância com os resultados pretendidos e fundamentados nos critérios técnicos do ETP.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão ocorrer contratações correlatas para apoio aos eventos (como sonorização, iluminação, recepcionistas e material gráfico), mas estas não são interdependentes com a contratação do cerimonialista. A atuação do cerimonialista é autônoma e pode ocorrer independentemente de tais serviços.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 8 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impactos ambientais diretos decorrentes da contratação dos serviços de cerimonialista. Caso o evento envolva logística que gere resíduos (como materiais impressos, deslocamentos etc.), as medidas mitigadoras serão tratadas em seus respectivos processos específicos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de cerimonialista para condução de eventos pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE se apresenta como uma solução técnica, econômica e operacionalmente viável, cuja fundamentação está alinhada aos princípios de legalidade, eficiência e interesse público, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Baseando-se nos dados obtidos durante a pesquisa de mercado e na análise detalhada das necessidades da Administração, conclui-se que a presença de um cerimonialista qualificado é essencial para assegurar a organização impecável de eventos educacionais diversos. Esta conclusão é sustentada pela demanda contínua por serviços especializados para as atividades dinamizadas pela Secretaria, como datas comemorativas e oficinas técnicas, onde a ausência de tal profissional poderia comprometer a qualidade e eficácia dos eventos.

A estimativa de quantidade e valor, aliada à avaliação de preço de mercado, confirma a adequação e vantajosidade desta contratação. O valor estimado de R\$ 37.800,00 para um total de 12 serviços a R\$ 3.150,00 cada, está em consonância com o preço médio do mercado regional, caracterizando a economicidade da proposta (art. 23). Apesar da inexistência de um Plano de Contratação Anual, a contratação alinha-se com o planejamento estratégico da Secretaria, garantindo a continuidade de suas atividades sem interrupções. As análises indicam que não existem riscos significativos que comprometam o sucesso desta contratação, sendo que a estratégia adotada mitiga eventuais problemas operacionais ou financeiros.

Considerando a fundamentação técnica e jurídica apresentada, a contratação dos serviços de cerimonialista é não apenas viável, mas também uma solução indispensável para atender às necessidades logísticas e organizacionais da Secretaria de Educação, contribuindo efetivamente para a promoção do desenvolvimento educacional no município de Jaguaribara. Assim, recomenda-se a sua realização, incorporando a decisão ao processo de contratação, conforme orienta o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, e estabelecendo as bases para o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII). Esta ação não só assegura o cumprimento dos objetivos processuais de vantajosidade e eficiência (art. 11), mas também reforça a adequação do plano ao contexto e às diretrizes legais em vigor (art. 40).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 9 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 14 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-370-3827
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

